**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO II

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

**TABELA I - PROFESSOR(A) PESQUISADOR(A)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **FORMAÇÃO / ATUAÇÃO PROFISSIONAL** | **PONTUAÇÃO** | **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO\*** |
| **A** | Graduação | 5,0 pontos | Diploma (frente e verso) |
| Pós-Graduação *Lato Sensu*  (Especialização) | 10,0 pontos | Diploma (frente e verso) |
| Pós-Graduação S*tricto Sensu*  (Mestrado) | 15,0 pontos | Diploma (frente e verso) |
| Pós-Graduação S*tricto Sensu*  (Doutorado) | 20,0 pontos | Diploma (frente e verso) |
| **B** | Tempo de serviço como Docente ou como Profissional nas Áreas Específicas dos Cursos. | 1,0 ponto por semestre | Para servidores do IFG, Declaração emitida pelo SUAP.  Para profissionais externos, Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Declaração da Direção Geral da Unidade Escolar ou outros estabelecimentos correlatos às Áreas dos Cursos. |
| Experiência profissional em Educação de Jovens e Adultos (EJA) / PRONATEC / PROEJA | 2,0 pontos por semestre | Departamento de Áreas Acadêmicas / Declaração da Diretoria Escolar. |
| **C** | Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão | 5,0 pontos por Coordenação (até 5 projetos) | Portarias, Declarações (Coordenações/Chefias/Gerências de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou Certificados. |
| Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão | 2,0 pontos por projeto (até 5 projetos) | Portarias, Declarações (Coordenações/Chefias/Gerências de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou Certificados. |
| Experiência em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão com a temática de Direitos Humanos | 6,0 pontos por Projeto (até 5 projetos) | Portarias, Declarações (Coordenações/Chefias/Gerências de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou Certificados. |

(\*) A pontuação apenas será computada se toda documentação for digitalizada adequadamente e incorporada à ficha de inscrição do(a) candidato(a), conforme descrito no Edital.

**TABELA II - TUTOR PRESENCIAL OU *ONLINE***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **FORMAÇÃO / ATUAÇÃO PROFISSIONAL** | **PONTUAÇÃO** | **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO\*** |
| **A** | Graduação | 5,0 pontos | Diploma (frente e verso) |
| Pós-Graduação *Lato Sensu*  (Especialização) | 5,0 pontos | Diploma (frente e verso) |
| Pós-Graduação S*tricto Sensu*  (Mestrado) | 15,0 pontos | Diploma (frente e verso) |
| Pós-Graduação S*tricto Sensu*  (Doutorado) | 20,0 pontos | Diploma (frente e verso) |
| **B** | Exercício na docência no magistério na Educação Básica ou na Educação Superior | 1,0 ponto por semestre | Para servidores do IFG, Declaração emitida pelo SUAP.  Para profissionais externos, Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Declaração da Direção Geral da Unidade Escolar ou outros estabelecimentos correlatos às Áreas dos Cursos. |
| Experiência de tutoria em cursos EaD de graduação ou pós-graduação | 1,0 ponto por mês de tutoria | Certificado ou Declaração emitida pela Coordenação do curso. |
| Experiência profissional em Educação de Jovens e Adultos (EJA) / PRONATEC / PROEJA | 2,0 pontos por semestre | Departamento de Áreas Acadêmicas / Declaração da Diretoria Escolar. |
| **C** | Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão | 2,0 pontos por projeto (até 5 projetos) | Portarias, Declarações (Coordenações/Chefias/Gerências de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou Certificados. |
| Experiência em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão com a temática de Direitos Humanos | 4,0 pontos por Projeto (até 5 projetos) | Portarias, Declarações (Coordenações/Chefias/Gerências de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou Certificados. |

(\*) A pontuação apenas será computada se toda documentação for digitalizada adequadamente e incorporada à ficha de inscrição do(a) candidato(a), conforme descrito no Edita